

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 07.2021.02.03.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 07.002/2021-DL, em favor da Empresa CESAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.360.715/0001-05, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MEGA LETREIRO PARA IDENTIFICAÇÃO TURISTICA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM PINTURA AUTO MOTIVA CONTENDO 16 PEÇAS E ILUMINAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante das evidencias técnicas apresentadas que apontam O Serviço se faz necessário para instalação do Letreiro na praça do Distrito, que está em fase de conclusão, o letreiro dará embelezamento e visibilidade do distrito, de e Responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo portanto, um pequeno valor, o qual a lei excepciona o processo de licitação.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MEGA LETREIRO PARA IDENTIFICAÇÃO TURISTICA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM PINTURA AUTO MOTIVA CONTENDO 16 PEÇAS E ILUMINAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Secretário de Infraestrutura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

]



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CESAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO - ME**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	CESAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO ME	R\$ 29.500,00
02	FRANCISCO DARIO GOMES LOBO	R\$ 31.500,00
03	JOSE CAZUZA LOPES NETO	R\$ 34.000,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2.047.0000 – Manutenção das atividades administrativas da secretaria de obras.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Banabuiú-CE, 22 de Abril de 2021.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO